ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

KIRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Urussui, nº 125, Conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 04548-050, inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.191/0001-69, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35229222365 ("KIRON" ou "Gestora") vem, por meio desta, apresentar seu Formulário de Referência (data-base 31.07.2017), nos termos do exigido nos artigos 4º, VIII, 14, I, e 15, II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, de modo a comprovar a sua aptidão para o exercício de gestão de carteiras de valores mobiliários.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

1.

Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário Este formulário da Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda. ("KIRON" ou "Gestora") foi elaborado em conjunto pelos Srs. Francisco de Assis Utsch, Diretor de Investimentos (Diretor de Gestão), responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários da gestora e Thalita de Oliveira Lopes Meira – Diretora de Compliance , responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionadas à gestão de riscos da KIRON.

1.1.

Os diretores indicados acima declaram que:

a. reviram o formulário de referência em sua integralidade
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

_____	_____
Francisco de Assis Utsch	Thalita Meira
(Diretor de Investimento)	(Diretora de Compliance)

2.

Histórico da empresa 1

2.1.

Breve histórico sobre a constituição da empresa

A KIRON foi constituída em 18.6.2015, sob sua antiga denominação social, Angico Capital Gestão de Recursos Ltda ("Angico Capital"). Em 24.2.2017, a Angico Capital teve seu quadro societário alterado e passou a adotar a denominação "Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda." Posteriormente, em 18.7.2017, foram admitidos novos sócios e promovemos a reorganização interna da empresa. A empresa tem como foco a gestão de recursos de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, especialmente a gestão de quaisquer tipos de fundos de investimentos, abertos ou fechados, de renda fixa ou variável. A KIRON tem especial experiência na gestão de fundos de ações e tem, no histórico de seus fundadores, a análise fundamentalista de ações como a principal ferramenta de investimento. A KIRON conta hoje com um patrimônio de aproximadamente cento e sessenta e quatro milhões de reais em estruturas de fundos "Master/Feeder", sendo eles Kiron FIC FIA; Kiron Master FIA; Kiron Institucional FIA; Vale Verde FIC FIA; Kiron Prev XP e o valor aproximado de treze milhões de reais em carteiras administradas.

2.2.

Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em março de 2020, ocorreu a entrada dos Srs. Bruno Maragliano, Mateus Campos, Roterio Morais e Marcelo Quinteiro como sócios minoritários. Em agosto de 2020, Caio Lacerda de Castro saiu do quadro societário da KIRON e do cargo de Diretor de Compliance e Gestão de Risco, sendo substituído por Silvia Molinar de A. S. Cunha, nova sócia da empresa e Diretora de Compliance e Gestão de Risco. Em março de 2021, Pablo Canezin, que ingressou na Kiron no início de 2020, tornou-se sócio. Em 2022, Rodrigo Junqueira e Fabio Uechi, que ingressaram na Kiron em 2020, entraram na sociedade como sócios minoritários. Em março de 2023, Marcelo Quinteiro e Rodrigo Junqueira saem do quadro societário e Rodrigo Quintero entra para a sociedade como sócio minoritário. Em julho de 2023, Vladimir Pinto e Alex Thumlhert saem do quadro societário. Em setembro de 2023, Silvia Molinar de A. S. Cunha saiu do cargo de Diretora de Compliance e Gestão de Risco e quadro societario, sendo substituída por Fábio Seiki Uechi, Diretor de compliance e Gestão de Risco e sócio da empresa. Em julho de 2024, Marcelo Cerchi entra para a sociedade, e com a saída do Fábio Seiki Uechi em abril de 2025 assume o cargo de Diretor de Risco e Compliance. Em 2025, houve o ingresso de dois sócios Alexandre Veneri Curiati em janeiro e Thalita Meira em 01/09/2025, como sócia assumindo o papel de Diretora de Compliance. Além disso, não ocorreram outras mudanças relevantes, permanecendo a empresa sob o mesmo controle societário e estrutura desde 2017, fazendo-se somente alguns ajustes pontuais nas equipes de análise e operacional da KIRON.

b. escopo das atividades

A KIRON tem por objeto social:

(i) prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou estrangeiras;
(ii) a administração de carteiras de valores mobiliários, no Brasil e no exterior, nos termos da regulamentação aplicável, especialmente a gestão de quaisquer tipos de fundos de investimento, abertos ou fechados, de renda fixa ou variável;
(iii) participar do capital de outras sociedades e de fundos, carteiras e outros veículos de investimento;
(iv) as atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

c. recursos humanos e computacionais

A KIRON conta nessa data com 8 sócios, 1 analista e 3 estagiários nos times de investimentos/análise, compliance/risco, operações e comercial. A área de investimentos é composta por 6 sócios e 2 estagiários; a área de Compliance, risco e operacional é composta por 2 sócios, 1 analista e 1 estagiário.

A atual capacidade em recursos humanos permite um crescimento significativo dos recursos sob gestão sem a necessidade de novas contratações. Não obstante, com o crescimento da gestora, é possível acrescentar cerca de 5 colaboradores com o objetivo de reforçar os times de análise, áreas de investimento, RI e operacional.

A infraestrutura da empresa (instalações, hardware e software) é de primeira linha e voltada a atender os investidores mais exigentes. Nesse sentido, a KIRON opera integralmente em ambiente de nuvem, com sua infraestrutura centralizada em **uma máquina virtual (VM) na Microsoft Azure**, responsável pelo armazenamento e processamento dos arquivos, integrada ao **Microsoft SharePoint** para gestão e compartilhamento de documentos.

Essa arquitetura em nuvem garante **alta disponibilidade, escalabilidade e segurança**, com os serviços operando de forma contínua (24/7). A redundância e a resiliência da operação são asseguradas pelos próprios mecanismos da plataforma Microsoft, que permitem rápida recuperação e continuidade dos serviços em caso de qualquer falha pontual, mantendo o funcionamento ininterrupto dos sistemas e o acesso aos dados de forma segura e confiável.

Além disso, o escritório possui redundância no acesso à internet (2 links) e backup de eletricidade (1 nobreak com 1 hora de autonomia e gerador no prédio, que entra em serviço em média 8 segundos após uma falta de luz). Em adição, sempre há PCs de backup em caso de falha dos equipamentos do usuário.

Toda essa estrutura operacional visa garantir a manutenção do maior tempo de atividade possível ao escritório da KIRON. Ademais, a empresa conta com um acordo de serviços com um fornecedor de infraestrutura de TI e um fornecedor de segurança da informação, ambos disponíveis 24/7. Esses fornecedores conseguem trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, caso necessário, estão comprometidos em mandar um técnico ao escritório para suporte.

Em razão da estrutura adotada pela KIRON, não há limitações técnicas ao crescimento dos ativos, de modo que o tamanho ótimo dos ativos sob gestão será decidido exclusivamente em

função da capacidade de execução de nossa estratégia, limitada basicamente pela liquidez do mercado que permite maximizar o retorno a nossos investidores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A KIRON revê e atualiza no mínimo uma vez por ano todos os seus manuais de regras, políticas, procedimentos e controles internos, que foram consolidados nos novos Manual de Compliance, Código de Ética, Política de Segurança da Informação e Cibersegurança, Política de Gestão de Riscos, Política de Contingência, Politica de Investimento no Exterior, Politica de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado, Política de Certidão Continuada, Política de Rateio e Divisão de Ordens e Política de Voto. As políticas da KIRON a quais sejam obrigatórias a publicação, estão disponíveis para consulta em www.kironcapital.com.br

3. Recursos humanos 2

3.1.

Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes

informações:

a. número de sócios

b. número de empregados

c. número de terceirizados

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras

de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Recursos Humanos KIRON:

- Sócios: 8
- Funcionários/Colaboradores: 4
- Terceirizados: contratados de acordo com a necessidade de suas atividades (advogados, consultores, contadores, entre outros).

Dos sete sócios, dois são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários:

- Francisco de Assis Utsch. CPF 092.088.647-74

- Luiz Henrique de Almeida Liuzzi. CPF 213.731.828-81

4. Auditores

4.1.Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

A KIRON não conta com serviços de auditores independentes

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

As receitas decorrentes das taxas fixas a que se refere o item 9.2. são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Kiron Capital com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

ATESTO

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão.

ATESTO

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução 3

Não aplicável, visto que a Kiron Capital é uma gestora de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1.Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A KIRON presta serviços de gestão de recursos de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, especialmente a gestão de quaisquer tipos de fundos de investimentos, abertos ou fechados, de renda fixa ou variável e carteiras administradas.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A KIRON é uma gestora de fundos de investimento em ações e carteiras administradas, focada na execução de uma única estratégia: análise fundamentalista, long only e com orientação de longo prazo. A filosofia da gestora busca investir em situações de risco x retorno atrativas e assimétricas, em negócios que passarão por um forte ciclo de geração de valor, com claras vantagens competitivas frente a seus competidores. Há uma preferência clara por empresas de qualidade geridas pelos melhores empresários do Brasil e do mundo, pois acreditamos que as

pessoas responsáveis pela execução da estratégia das empresas têm um papel fundamental em toda história de sucesso.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A gestão de recursos da KIRON envolve, sobretudo, investimentos em ações, sem prejuízo de outros valores mobiliários, tais como derivativos, bônus ou recibos de subscrição, recibos de ações, títulos públicos de renda fixa, cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, II e III, entre outros.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A KIRON não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A KIRON não presta outras atividades, além das descritas no item 6.1 acima. A KIRON não atuará como gestora de recursos próprios, nem qualquer outra atividade que possa gerar conflitos de interesse.
A KIRON não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum. Os sócios da Gestora não detêm influência de gestão em qualquer empresa para além da KIRON.
Com relação a outros potenciais conflitos de interesse, a KIRON desenvolveu regras detalhadas em seu Código de Ética e Manual de Compliance que visam manter os interesses da Gestora e seus colaboradores sempre alinhados com os interesses dos clientes da KIRON.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos 4 e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Em 31/12/2025, a Kiron Capital conta com o total de 377 investidores, sendo 367 Investidores Qualificados e 10 Investidores não qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

32: 22 qualificados e 10 não qualificados

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. Seguradoras

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

ix. clubes de investimento

0

x. fundos de investimento

17

xi.investidores não residentes

0

xii.outros (especificar)

328 (“Conta e Ordem”)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros sob gestão R$ 163,591,984.02
- Fundos/carteiras para investidores qualificados: R$ 155,893,415.33
- Fundos/carteiras para investidores não qualificados: R$ 7,698,568.70

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Dos recursos financeiros sob administração, 8.26% são aplicados em ativos financeiros no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cotista	Valor em Reais
1	33,405,730
2	32,309,174
3	9,380,969
4	7,228,649
5	7,104,580
6	6,403,172
7	5,720,753
8	5,589,259
9	5,028,638
10	3,979,968

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R$ 63,324,490 (qualificado R$55,625,922, não qualificado R$ 7,698,569).

ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R$ 0,00

iii. instituições financeiras

R$ 0,00

iv. entidades abertas de previdência complementar

R$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar

R$ 0,00

vi.regimes próprios de previdência social

R$ 0,00

vii.seguradoras

R$ 0,00

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

R$ 0,00

ix. clubes de investimento

R$ 0,00

x. fundos de investimento

R$ 75,209,581

xi. investidores não residentes

R$ 0,00

xii. outros (especificar)

R$ 25,057,913 conta e ordem

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

R$ 163,591,984.02

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R$ 0,00

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R$ 12.514.229,22

d. cotas de fundos de investimento em ações

R$ 0,00

e. cotas de fundos de investimento em participações

R$ 0,00

f.cotas de fundos de investimento imobiliário

R$ 0,00

g.cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R$ 0,00

h.cotas de fundos de investimento em renda fixa

R$ 0

i. cotas de outros fundos de investimento

R$ 0,00

j. derivativos (valor de mercado)

R$ 0,00

k.outros valores mobiliários

R$ 0,00

l. títulos públicos

R$ 0,00

m. outros ativos

R$ 0,00

6.5.Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A KIRON não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A KIRON não possui outras informações que julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1.Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

(i) Francisco de Assis Utsch:

(ii) Luiz Henrique de Almeida Liuzzi

b. controladas e coligadas

A KIRON não possui empresas controladas ou coligadas, tampouco detém participações em outras sociedades. Seus únicos sócios são pessoas físicas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A KIRON não possui empresas controladas ou coligadas, tampouco detém participações em outras sociedades. Seus únicos sócios são pessoas físicas.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A KIRON não possui empresas controladas ou coligadas, tampouco detém participações em outras sociedades. Seus únicos sócios são pessoas físicas.

e. sociedades sob controle comum

A KIRON não possui empresas controladas ou coligadas, tampouco detém participações em outras sociedades. Seus únicos sócios são pessoas físicas.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa 5

8.1.Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O contrato social da KIRON nomeia os seguintes membros de diretoria:

(i) Francisco de Assis Utsch: Diretor de Investimentos, nos termos da ICVM 558.

(ii) Luiz Henrique de Almeida Liuzzi: Diretor de Gestão Estratégica

(iii) Thalita de Oliveira Lopes Meira: Diretora de Compliance, nos termos da ICVM 558.

(iv) Marcelo Cerchi: Diretor de Gestão de Risco

(v) Bruno Maragliano: Diretor sem designação específica

(vi) Pablo Canezin: Diretor sem designação específica

(vii) Rodrigo Quintero: Diretor sem designação específica

(viii) Alexandre Veneri Curiati: Diretor sem designação específica

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A administração da KIRON é exercida

(i) pelo Diretor de Investimentos, quando a matéria disser respeito à gestão de carteira de valores mobiliários e

(ii) pelo Diretor de Compliance e Diretor de Risco, quando a matéria tratar da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionadas à gestão de riscos da KIRON.

A administração geral da KIRON compete a seus sócios diretores indicados acima que, juntos, compõem o Comitê Executivo da KIRON. Nos assuntos de administração geral, a KIRON é sempre representada por no mínimo 2 sócios diretores, com exceção das matérias expressamente elencadas no Contrato Social da KIRON que permitam a representação, de forma isolada, por um diretor da KIRON.

A Kiron possui 2 comitês formais, além do comitê executivo. As decisões sobre gestão de carteiras são tomadas pelo Comitê de Investimentos, formado pelos Srs. Luiz Liuzzi, Francisco Utsch e sua equipe de analistas. O Comitê de Investimentos reúne-se semanalmente para discussão de investimentos e monitoramento do portfólio.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A responsabilidade sobre os controles internos e conformidade de atividades e processos relacionados aos produtos, serviços e rotinas de trabalho compete ao Comitê de Compliance e Gestão de Riscos. Conforme estabelecido no Manual de Compliance, o Comitê de Compliance e Gestão de Riscos reúne-se semanalmente com Diretor de Comcliance e Diretor de Risco e semestralmente com todos sócios diretores e realiza revisões, no mínimo, anuais para todas as políticas adotadas pela KIRON.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Pessoa Relevante na Organização

(i) Francisco de Assis Utsch: Diretor de Investimentos, nos termos da ICVM 558.

(iii) Thalita de Oliveira Lopes Meira: Diretora de Compliance, nos termos da ICVM 558.

(iv) Marcelo Cerchi: Diretor de Gestão de Risco

Nome	**Idade**	**Profissão**	**CPF ou nº passaporte**	**Cargo ocupado**	**Data da posse**	**Prazo do mandato**	**Outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Francisco de Assis Utsch	43	Sócio	092.088.647-74	Diretor de Investimentos	10.07.2017	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo

Nome	Idade	Profissão	CPF ou nº passaporte	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Luiz Henrique de Almeida Liuzzi	47	Sócio	213.731.828-81	Diretor de Gestão Estratégica	10.07.2017	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Thalita de Oliveira Lopes Meira	36	Sócio	375.645.748-60	Diretora de Compliance	01.09.2025	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Marcelo Cerchi	25	Sócio	707.732.171-18	Diretor de Risco	01/05/25	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Bruno Maraglian o	29	Sócio	375.543.678-70	Diretor	13.03.2019	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Pablo Canezin	40	Sócio	326.581.908-67	Diretor	01.01.2021	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Rodrigo Quintero	26	Sócio.	485.179.808-32	Diretor	01.03.2023	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Alexandre Veneri Curiati	2?	Sócio	408.350198-40	Diretor	01/01/2025	Indeterminado	Membro do Comitê

Nome	Idade	Profissão	CPF ou nº passaporte	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
							Executivo

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

 nome da empresa

 cargo e funções inerentes ao cargo

 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

 datas de entrada e saída do cargo

Francisco de Assis Utsch, CFA

Formado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV em 2003

Sócio-diretor da Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda. (Jul/2017)

 Diretor de Investimentos, responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários.

Sócio-diretor da M Square Brasil Investimentos (2009-2017)

 Na área de gestão, responsável pela cobertura de diversos setores como locação de automóveis, utilities, óleo e gás, saúde, cíclicos, dentre outros.

 Sócio responsável pelo relacionamento com investidores institucionais brasileiros

 Diretor financeiro da gestora

Sócio-fundador da Cox Capital (2006-2009)

 Co-gestor do fundo long-only

 Head of research, exercendo o papel de coordenação do time de análise

 Diretor financeiro da gestora

Sócio da Tarpon Investimentos (2004-2006)

 Analista responsável por diversos setores

 Se tornou sócio em 2006

Kodak do Brasil (2002-2004)

 Áreas de planejamento estratégico e comercial

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii.aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

 nome da empresa

 cargo e funções inerentes ao cargo

 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

 datas de entrada e saída do cargo

Thalita de Oliveira Lopes Meira

Formado em Contabilidade pela PUC-SP em 2013.

Sócio-diretor da Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda. (Set/2025~atual)

 Diretor de Compliance responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionadas à gestão de riscos da empresa.

Kiron capital (2025~atual)

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii.aprovação em exame de certificação profissional

iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

 nome da empresa

□ cargo e funções inerentes ao cargo

□ atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

□ datas de entrada e saída do cargo

O diretor responsável pela de riscos é o Sr. Marcelo Cerchi,

Formado em Engenharia Mecânica pela UFSCar (2024).

Sócio-diretor da Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda. (Maio/2025~atual)

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i.cursos concluídos;

ii.aprovação em exame de certificação profissional

iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos,

indicando:

□ nome da empresa

□ cargo e funções inerentes ao cargo

□ atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

□ datas de entrada e saída do cargo

A KIRON não desenvolve atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais

A KIRON conta com uma equipe de análise in house e um Comitê de Investimento, composto pelos Srs. Luiz Liuzzi e Francisco Utsch, com função de definir as estratégias de alocação geral dos recursos sobre gestão. O time de análise conta com três analistas dedicados e dois estagiários, que juntamente com os 2 gestores, participam da elaboração e acompanhamento dos cases de investimento da Kiron e 1 pessoa responsável pelo trading.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A KIRON é uma gestora de ações com apenas uma estratégia: long only, fundamentalista e com horizonte de longo prazo. Todas as atividades de pesquisa e análise são exclusivamente relacionadas à gestão dos fundos de investimentos sob gestão da Kiron, que por sua vez são todos focados em ações de companhias listadas na bolsa de valores brasileira, ou em companhias listadas no exterior com significativa exposição ao mercado brasileiro. O processo de análise e gestão do portfólio segue uma abordagem bottom-up, em que se busca um profundo

entendimento da dinâmica microeconômica das empresas em estudo. Para tanto, é realizado um trabalho de pesquisa que envolve a modelagem econômico-financeira bem como um grande entendimento qualitativo das questões críticas de cada negócio. Ao longo desse trabalho, obtém-se uma estimativa do retorno potencial de cada investimento nos mais diversos cenários, bem como avaliam-se os riscos envolvidos. O objetivo é encontrar empresas passando por um forte ciclo de geração de valor que estejam sendo negociadas a preços razoáveis em que as relações de risco retorno sejam assimétricas e atrativas.Para carteira administrada a estratégia busca por spreads menos comprimidos, por ativos de créditos isentos CRI/CRA, com risco de credito qualificado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os riscos operacionais relativos à gestão de recursos de terceiros são mitigados através da implementação de sistemas e determinação de processos. Entre as rotinas e controles implantados pela KIRON, vale destacar: segregação de funções; sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha; redução de intervenção humana nos processos; supervisão próxima do Diretor de Compliance ; utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia; dentre outros. Adicionalmente, todos os trades são executados através de sistema, via protocolo FIX ("Financial Information eXchange Protocol"), para minimizar o risco de erro humano no fluxo da operação. Por causa disso, todas as ordens são checadas sob a perspectiva de Compliance, mandato e restrições antes, durante e após sua execução (monitoramento online). Todas as confirmações das corretoras são reconciliadas automaticamente por um sistema de gestão de ordens – Inoa Alphatools – e todas as carteiras recebidas pelo administrador dos Veículos de Investimento também são reconciliadas com a informação contida no sistema. Este processo permite maior agilidade e robustez no processo como um todo. Por último, por ser uma gestora long only, fundamentalista, a KIRON não utiliza alavancagem nos fundos e concentra as operações de derivativos em um número reduzido de corretoras, otimizando, assim, o uso de garantias. O sistema de gestão de ordens Inoa Alphatools possui bloqueio automático para vendas de eventuais ações emprestadas através do mercado de aluguel. O controle de margem pela gestora é realizado através de consulta aos relatórios recebidos diariamente das corretoras e do administrador.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Kiron conta com o Diretor de Compliance e Diretor de Risco e um analista de compliance, bem como sistemas e prestadores de serviços especializados no monitoramento e cumprimento a regulamentação da indústria de fundos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Além do acompanhamento real time de todos os trades pretendidos pelo time de gestão - que são mandatoriamente executados via sistema Inoa Alphatools, o Diretor de Risco também é informado pelo time de gestão quanto a todas as movimentações de carteira a serem efetuadas nos Veículos deInvestimento.
O Diretor de Risco conta, também, com o auxílio de 1 analista e 1 estagiário para o acompanhamento e gerenciamento das questões operacional e de risco dos fundos.

Adicionalmente, são produzidos pela área e monitorados pelo Diretor de Risco relatórios quantitativos que controlam a liquidez do portfólio de ativos dos Veículos de Investimento e a concentração de cada posição (ativo) e setor/industrial em referidos portfólios.

Para mais detalhes sobre os controles quantitativos ora referidos, vide nossa política de gestão de riscos: https://www.kironcapital.com.br/documentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Kiron utiliza o sistema Inoa Alphatools, que faz o monitoramento diário do portfólio, operações e demais matérias associadas a gestão de fundos de investimento. Adicionalmente, a Kiron conta também com o sistema da BRE, que faz o monitoramento ativo de compliance regulatório perante as normas da CVM e ANBIMA, de modo que a Kiron esteja sempre de acordo com as normas e melhores práticas de mercado.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é sócio sênior com autonomia expressamente determinada nos documentos constitutivos da Kiron, bem como nos manuais e políticas de compliance da Kiron. Adicionalmente, o Diretor de Risco é o único Key-User dos sistemas Inoa Alphatools e o de Diretor de Compliance da BRE, garantindo que as regras e parametrizações exigidas pelo compliance sejam aplicadas a todas as atividades operacionais e de gestão realizadas pela Kiron.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais - 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A KIRON aborda seus processos e estruturas para a gestão de riscos detalhadamente em sua Política de Gestão de Riscos, disponível em www.kironcapital.com.br
Em breve resumo, a KIRON segrega a gestão de riscos em sete matérias distintas, que têm seus próprios processos e rotinas de mitigação de riscos:

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Risco de Mercado: Em razão de sua filosofia de investimento e estratégia, a abordagem da KIRON é muito mais qualitativa do que quantitativa, focada em uma análise que visa minimizar o risco de perda permanente de capital. Nesse sentido, a KIRON não adota mecanismos de stop-loss automático ou de análise quantitativa como Stress Test e Value at Risk. Os gestores da KIRON, em conjunto com sua equipe e em seu processo de análise, consideram com extremo cuidado todos os fatores de risco relevantes para um determinado investimento (riscos de execução, alavancagem financeira, exposição a moedas, competição, governança, entre outros), e buscam limitar a exposição a negócios cuja materialização de riscos possa implicar em perda permanente de capital. Desta forma, uma ferramenta muito importante para limitar e gerenciar o grau de exposição a fatores de risco de cada um dos negócios investidos é o Position Sizing das operações, isto é, ajustar o tamanho das posições nas diversas empresas investidas para que o portfólio, como um todo, seja robusto a choques negativos de mercado. Risco de Concentração: Outro fator relevante que é parte da filosofia da KIRON é a preocupação com o risco agregado do portfólio. Por esse motivo, não

utilizamos alavancagem e evitamos concentrações excessivas. Nesse sentido, a KIRON adota as seguintes limitações (i) um ativo de um mesmo emissor não pode ultrapassar 20% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento, considerando o seu valor de mercado; e (ii) as posições detidas em um mesmo setor não podem ultrapassar 30% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento. Risco de Crédito e Contraparte: O risco de crédito está ligado ao risco de contraparte, que pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações nos termos pactuados. Todo o saldo de caixa dos Veículos de Investimentos da KIRON é depositado em contas segregadas e investido em (i) títulos públicos federais (ou operações compromissadas neles lastreados) com liquidez diária, quando os ativos estão em moeda local, (ii) Cotas de fundos de investimento cuja política preveja alocação majoritaria em títulos públicos ou (iii) mantidos em caixa ou investidos em títulos do governo norte-americano (T-Bills) quando os ativos estão em dólares norte-americanos. Risco Operacional: O risco operacional decorre da possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas (infraestrutura/TI). Os sistemas e rotinas relacionados à mitigação de riscos na gestão de recursos e atendimento a compliance estão indicados nos itens 8.8 e 8.9 acima. No que tange especificamente a riscos de infraestrutura, a KIRON conta com uma robusta estrutura de TI.

A infraestrutura da empresa (instalações, hardware e software) é de primeira linha e voltada a atender os investidores mais exigentes. Nesse sentido, a KIRON opera integralmente em ambiente de nuvem, com sua infraestrutura centralizada em **uma máquina virtual (VM) na Microsoft Azure**, responsável pelo armazenamento e processamento dos arquivos, integrada ao **Microsoft SharePoint** para gestão e compartilhamento de documentos.

Essa arquitetura em nuvem garante **alta disponibilidade, escalabilidade e segurança**, com os serviços operando de forma contínua (24/7). A redundância e a resiliência da operação são asseguradas pelos próprios mecanismos da plataforma Microsoft, que permitem rápida recuperação e continuidade dos serviços em caso de qualquer falha pontual, mantendo o funcionamento ininterrupto dos sistemas e o acesso aos dados de forma segura e confiável.

. Todos os sistemas de produção rodam nesses servidores e todos eles têm redundância interna completa (discos e fontes de energia). O sistema de e-mail está localizado na nuvem (Microsoft Office 365), com um domínio local de contingência. O escritório possui redundância no acesso à internet (2 links) e backup de eletricidade (1 nobreak com 1 hora de autonomia e gerador no prédio, que entra em serviço em média 8 segundos após uma falta de luz). Em adição, sempre há PCs de backup em caso de falha dos equipamentos existentes. Além disso, a estrutura de Disaster Recovery espelha todos os serviços internos (arquivos salvos 1 vez ao dia, bases de dados 1 vez por dia e acessos e permissões de usuários online) e estão disponíveis por meio virtual. Desse modo, os processos-chave (Trading, Compliance, Backoffice e RI) não sofrem qualquer paralização mesmo em caso de desastre. A KIRON conta com um acordo de serviços com um fornecedor de TI e um fornecedor de segurança da informação que ficam disponíveis 24/7. Esses fornecedores conseguem trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, caso necessário, estão comprometidos em mandar um técnico ao escritório para suporte. Risco de Liquidez do Ativo: O risco de liquidez é acompanhado semanalmente pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco por meio de testes de liquidez. Adicionalmente, a KIRON leva em consideração as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira, conforme elucidado acima. A KIRON tem como regra padrão ser capaz de liquidar, a mercado, no

mínimo 70% (setenta por cento) de todos os ativos sob sua gestão em até 22 dias úteis. Risco de Liquidez do Passivo: Em linha com o monitoramento do risco de liquidez do ativo, a KIRON considera o maior resgate potencial como um resgate que represente 70% do Veículo de Investimento que, dentre os veículos com a mesma estratégia, tenha o maior patrimônio líquido com o menor prazo para liquidação de pedidos de resgate. Para fins de determinação do valor do patrimônio líquido do Veículo de Investimento será considerado o valor disponível no último dia útil do mês imediatamente anterior. Derivativos e Alavancagem: Nenhum dos Veículos de Investimento sob gestão da KIRON mantém posição descoberta. Ou seja, não compõem o portfólio dos Veículos de Investimento, operações que gerem a possibilidade de perda superior ao valor dos seus respectivos patrimônios líquidos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance é sócia sênior, com autonomia expressamente determinada nos documentos constitutivos da Kiron, bem como nos manuais e políticas de compliance da Kiron. Adicionalmente, o Diretor de Risco é a único Key-User dos sistemas Inoa Alphatools e ComplyAsset, garantindo que as regras e parametrizações exigidas pelo compliance sejam aplicadas a todas as atividades operacionais e de gestão realizadas pela Kiron.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A KIRON não desenvolve atividades de tesouraria, de controle, processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a.

quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A KIRON não desenvolve atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A KIRON não possui outras informações que julgue relevantes.

9.Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A KIRON cobra taxa de administração e taxa de performance dos fundos que são geridos por ela.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

c. taxas de ingresso

d. taxas de saída

e. outras taxas

a. Taxas com bases fixas 98%

b. Taxas de performance 2%

c. Taxas de ingresso 0%

d. Taxas de saída 0%

e. Outras taxas 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A KIRON tem como política exigir de seus prestadores de serviços o mesmo nível de excelência, técnica, profissional e ético demandado internamente dos sócios e demais Colaboradores da KIRON. O Diretor de Compliance faz um acompanhamento próximo do processo de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços selecionados para os fundos e para a gestora, que devem sempre ser baseados em critérios técnicos, profissionais e éticos compatíveis com as políticas e manuais da Kiron, em especial no que se refere a políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, anticorrupção, confidencialidade e segurança da informação. Para além da estrutura interna da empresa, a KIRON conta também com prestadores de serviços externos que auxiliam e dão robustez ao gerenciamento de terceiros, como a BRE Compliance (riscos operacionais e legais).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As corretoras utilizadas para processamento das ordens de trade e as operações de compra e venda de ativos no mercado de ações listadas na BM&F Bovespa realizadas pelos Veículos de Investimento serão exclusivamente executadas por players considerados como de 1ª linha. A KIRON faz uma avaliação semestral de todas as empresas contratadas para a execução dos serviços de corretagem, permitindo, assim, a melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados. Adicionalmente, os custos de transação ficam registrados no sistema Inoa Alphatools e são monitorados, por amostragem, pelo Diretor Risco, de modo a assegurar que os serviços prestados são aqueles que melhor representam os interesses dos investidores da KIRON.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

"Soft Dollars" significa um acordo em que produtos ou serviços, além da execução de ordens, são obtidos por um gestor ou através de uma corretora em troca de direcionamento de ordens de operações de clientes à corretora. Os gestores de investimento que recebem tais produtos ou serviços tipicamente pagam as comissões de corretoras acima daquelas que seriam cobradas unicamente para a execução. A KIRON reconhece que o uso de Soft Dollar tem o potencial para criar um conflito de interesse entre a Gestora e seus investidores e, como regra geral, não permite a utilização de soft dollar justamente para evitar o surgimento de tais potenciais conflitos de interesse. Excepcionalmente – e desde que previamente autorizado pelo Diretor de Compliance – admite-se utilizar a comissão da conta do cliente para adquirir produtos ou serviços de pesquisa e corretagem. A KIRON adota como regra a aplicação análoga da Seção 28 (e) do Securities Exchange Act of 1934, que permite a um gestor de investimentos, legalmente, pagar taxas superiores de comissão a uma corretora do que aquelas oferecidas por outras corretoras se os serviços prestados pela corretora: (i) forem limitados à pesquisa e corretagem; (ii) constituírem um produto ou serviço que forneça assistência legal e adequada ao gestor de investimentos no cumprimento de suas responsabilidades de tomada de decisão de investimento (i.e., não para outros fins, tais como marketing); e (iii) que o valor das comissões pagas, com base em uma determinação de boa-fé, seja razoável à luz do valor dos produtos ou serviços de pesquisa e corretagem prestados ao gestor de investimentos. Os produtos ou serviços de pesquisa dentro do escopo da exceção especificada acima incluem relatórios de pesquisa, dados de mercado, discussões de analistas de pesquisa, reuniões de executivos corporativos, software que fornece análise de valores mobiliários e publicações (excluindo publicações comercializadas em massa). Em nenhuma hipótese são admitidas exceções para os seguintes produtos: hardware de computador, linhas telefônicas, salários, aluguel, viagem, software usado para contabilidade, manutenção de registro, relatório para os veículos de investimento da KIRON e seminários de marketing.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A infraestrutura da empresa (instalações, hardware e software) é de primeira linha e voltada a atender os investidores mais exigentes. Nesse sentido, a KIRON opera integralmente em ambiente de nuvem, com sua infraestrutura centralizada em **uma máquina virtual (VM) na**

Microsoft Azure, responsável pelo armazenamento e processamento dos arquivos, integrada ao **Microsoft SharePoint** para gestão e compartilhamento de documentos.

Essa arquitetura em nuvem garante **alta disponibilidade, escalabilidade e segurança**, com os serviços operando de forma contínua (24/7). A redundância e a resiliência da operação são asseguradas pelos próprios mecanismos da plataforma Microsoft, que permitem rápida recuperação e continuidade dos serviços em caso de qualquer falha pontual, mantendo o funcionamento ininterrupto dos sistemas e o acesso aos dados de forma segura e confiável.

. Todos os sistemas de produção rodam nesses servidores e todos eles têm redundância interna completa (discos e fontes de energia). O sistema de e-mail está localizado na nuvem (Microsoft Office 365), com um domínio local de contingência. O escritório possui redundância no acesso à internet (2 links) e backup de eletricidade (1 nobreak com 1 hora de autonomia e gerador no prédio, que entra em serviço em média 8 segundos após uma falta de luz). Em adição, sempre há PCs de backup em caso de falha dos equipamentos existentes. Toda essa estrutura operacional visa garantir a manutenção do maior tempo de atividade possível ao escritório da sede social da KIRON. A KIRON conta com um acordo de serviços com dois fornecedores que ficam disponíveis 24/7. Esses fornecedores conseguem trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, caso necessário, estão comprometido em mandar um técnico ao escritório em menos de uma hora para suporte.. Em caso de um desastre, os processos-chave (Trading, Compliance, Backoffice, RI) não sofrem nenhuma interrupção permitindo que a equipe reinicie o trabalho em pouco tempo. Na mesma situação, todos os sistemas e arquivos ficam disponíveis para acesso imediato aos membros da KIRON de forma remota.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios ou descasamentos entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de determinado Veículo de Investimento cumprir com solicitações de resgate de seus investidores. Os Veículos de Investimento devem ter capacidade de honrar pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, e cumprir com as obrigações dos Veículos sem que isso implique em venda dos ativos a custos abaixo do esperado ou em volume que afete negativamente o preço de mercado. O monitoramento de risco de liquidez abrange apenas Veículos de Investimento nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observadas suas regras de carência, e excluindo-se Veículos de Investimento fechados, que possuem regras de liquidez próprias. Cálculo de liquidez por tipo de ativo A KIRON tem como regra padrão ser capaz de liquidar, a mercado, no mínimo 70% (setenta por cento) de todos os ativos sob sua gestão em até 22 dias úteis.

(A) AÇÕES

Para o cálculo do número de dias em que seria possível liquidar uma posição em uma eterminada companhia listada no mercado, a KIRON adota a seguinte fórmula:

$$ND = QTA \div (QMN * PN\%)$$

Onde:

ND = Número de dias necessários para se liquidar o ativo selecionado

QTA= Quantidade total de ações de uma dada companhia listada alocada no respectivo Veículo de Investimento

QMN = Quantidade média diária de negociações para as referidas ações nos últimos 22 (vinte e dois) pregões

PN = Porcentagem do volume das ações negociadas, para que não haja grande pressão sobre os preços. O percentual utilizado atualmente é de 20% (vinte por cento).

(B) TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS OU COTAS DE FUNDOS QUE INVESTEM PREPONDERANTEMENTE EM TÍTULOS DE PÚBLICOS FEDERAIS

A KIRON investe os valores disponíveis no caixa dos Veículos de Investimento sob sua gestão exclusivamente em: (i) títulos públicos federais, (ii) operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, por 1 dia útil (over) ou (iii) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente em títulos públicos federais, atribuindo-lhes os seguintes parâmetros de liquidez para fins dos testes conduzidos nos termos desta Política:

(i) Títulos Públicos Federais: caso o volume total investido por todos os Veículos de Investimentos geridos pela KIRON não supere a média diária negociada de tal título durante o mês-calendário imediatamente anterior, será atribuída liquidez em D+1 para referido título. Caso, a qualquer momento, o volume total investido por todos os Veículos de Investimentos geridos pela KIRON supere o limite mencionado acima, a atribuição de novo parâmetro de liquidez será realizada pelo Diretor de Compliance e Gestão de Risco, com apoio do departamento técnico dedicado à gestão de risco e consultando-se a equipe de investimentos da KIRON para os esclarecimentos que julgarem necessários;

(ii) Operações Compromissadas: haja vista o compromisso de recompra, será atribuída liquidez em D+0;

(iii) Cotas de Fundos de Investimento: adota-se como parâmetro de liquidez o prazo para liquidação de resgate previsto no regulamento do fundo em questão.

(C) CAIXA EM CONTA CORRENTE

O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, disponível em D+0.

(D) ATIVOS DADOS EM GARANTIA/ MARGENS

Os ativos utilizados para garantia são incluídos no cálculo de Risco de Liquidez como ativos ilíquidos, dado que esses ativos estão bloqueados para liquidação. Os fundos de investimento são FIAs e não alavancam, sendo assim, são poucos os momentos que instrumentos que demandam depósitos de margem são utilizados.

Monitoramento do Risco de Liquidez do Ativo

(A) AÇÕES

Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento é feito através do sistema Inoa Alphatools que, dentre outras funções, monitora diariamente a composição do portfólio, a liquidez do portfólio agregado (todos os Veículos de Investimento geridos) e suas

respectivas posições individualmente. Semanalmente, por email, é enviado ao Diretor de Compliance e Diretor de Risco e à área de Gestão, o relatório de liquidez dos ativos. Além disso, são realizados testes quinzenais pelo Diretor de Compliance por meio do sistema Alphatools.

(B) TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS OU COTAS DE FUNDOS QUE INVESTEM PREPONDERANTEMENTE EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A KIRON monitora, através dos relatórios gerados pelo sistema Inoa Alphatools, o montante do portfólio que é investido em títulos públicos e avalia a existência de riscos de acordo com os parâmetros de liquidez aqui definidos.

(C) FLUXO DE CAIXA PARA PAGAMENTO DE CONTAS

A KIRON faz controle diário do caixa de cada um dos Veículos de Investimento por ela geridos utilizando ferramentas disponibilizadas pelo Inoa Alphatools, controles internos e informações disponibilizadas diariamente pelos administradores dos referidos veículos.

(D) ATIVOS DADOS EM GARANTIA/MARGENS

Quando há necessidade de depósito de margem em garantia, o controle diário é feito pela área de Compliance e Gestão de Riscos por meio do sistema Alphatools.

1.1.1 Risco de Liquidez do Passivo

Resgates

O perfil do passivo de cada Veículo de Investimento é composto por (mas não limitado a) encargos, como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. Em linha com o monitoramento do risco de liquidez do ativo, a KIRON considera o maior resgate potencial como um resgate que represente 70% do Veículo de Investimento que, dentre os veículos com a mesma estratégia, tenha o maior patrimônio líquido com o menor prazo para liquidação de pedidos de resgate. Para fins de determinação do valor do patrimônio líquido do Veículo de Investimento será considerado o valor disponível no último dia útil do mês imediatamente anterior.

Desta forma, o objetivo é que o valor do resgate esteja disponível para liquidação de forma a cumprir integralmente com o pedido de resgate dentro do período de carência estipulado no Veículo de Investimento, considerando a venda de 70% dos ativos componentes da carteira do referido Veículo de Investimento.

Monitoramento do Risco de Liquidez do Passivo

Semanalmente a area de riscos gera e envia ao Diretor de Compliance e Gestao de Riscos e aos analistas da area um relatório com o valor diário a liquidar de resgates por veículo nos próximos 30 dias. (prazo máximo de cotização dos FICs que compram cotas dos Masters) e a somatória desses resgates em relação ao PL. O relatório aponta o volume total dos recursos geridos indicando o percentual que a soma representa do PL total sob gestão. São gerados alertas conforme regra definida abaixo para a somatória dos resgtes representando % do PL

 Até 5% – Alerta “OK” sinalizado em verde.

 De 5% a 69,9% – Alerta “CHECK” em amarelo

 Igaul ou maior do que 70% – Aviso “NOK” em vermelho.

Ainda que o percentual de possíveis resgates da politica da Kiron (70% do volume de todo passivo seja resgatado dentro de 22 dias uteis ou equivalente a 30 dias corridos) seja consideravelmente maior do que os números históricos apresentados na matriz de probabilidade de resgates da Anbima, a área de Compliance e Gestão de Riscos da Kiron também monitorará esses parâmetros fazendo mensalmente testes complementares utilizando os % de probabilidade para os fundos de ações inidicados pela autoregulação. Além de monitorar os resgates agendados, mensalmente a área de Compliance e Gestão de Riscos faz um relatório de análise em que serão levantados: I. Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, onde se calcula a média móvel mensal no período de 12 meses anteriores ou durante os meses que o fundo existir – dos dois o maior. II. O grau de concentração das cotas por cotista por fundo (Em caso de cotistas Fundos de investimento, o número de cotistas do fundo investidor é levado em consideração); e III. O grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros Gestores de Recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A KIRON não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.kironcapital.com.br

11. Contingências

11.1.Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e em que a KIRON figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A KIRON informa que, no melhor de seu conhecimento, não existem quaisquer contingências em seu nome.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não ocorreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a KIRON tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não ocorreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o administrador responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Sr. Francisco de Assis Utsch, administrador responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato declara que: (i) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) não tem contra si títulos levados a protesto; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A declaração em comento se encontra devidamente registrada na sede da Empresa.

Francisco de Assis Utsch

(Diretor de Investimento)

São Paulo, 31 de Dezembro de 2025.